

Portaria Normativa 03/2017.

Dispõe sobre a substituição de Membro da Representatividade Docente no Conselho Superior da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação-FAPCOM.

Pe. Antonio Iraildo Alves de Brito, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação-FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo -SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Superior, instância máxima de deliberação da FAPCOM, é constituído:

- I-Pelo Diretor da FAPCOM;
- II-Pelo Vice-diretor;
- III-Pelo Diretor Geral da Pia Sociedade de São Paulo;
- IV-Pela Pró-direção Acadêmica;
- V- Pela Pró-direção Administrativa;
- VI- Pela Assessoria Acadêmica;
- VII-Por um Representante do corpo Docente;
- VIII- Por um Representante do corpo Discente, regularmente matriculado.

Art. 2º As representações de que tratam os incisos VII e VIII têm mandato de um ano e votados por lista tríplice entre os pares, designados pelo diretor da FAPCOM, depois de ouvidos as pró-direções Acadêmica e Administrativa.

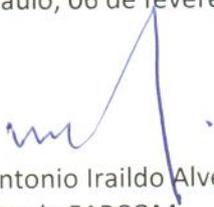


Art. 3º Em atendimento ao que preconiza o art. 7º, do REGIMENTO GERAL, Capítulo V - do Conselho Superior, nomeia o **Prof. Dr. Wagner Barge Belmonte** como Representante do corpo Docente.

Art. 4º O Conselho Superior reúne-se ordinariamente no início e no final de cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições em contrário.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2017.



Pe. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM